PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARINGÁ
Av. Pedro Taques, 294 - Zona 7, Maringá - PR, 87013-000 - Átrium Centro Empresarial

---

EDITAL DE VENDA JUDICIAL

Autos nº. 0017757-47.2014.8.16.0017 – Execução de Título Extrajudicial

Exequente: Condomínio Edifício Néo Alves Martins CNPJ: 80.889.967/0001-05)

Executado: Vilmar Alberto Sandi (CPF: 176.286.019-87)

Venda em Primeiro Leilão: Dia 10 de Setembro de 2018, às 16:00 horas, que será realizado **exclusivamente** na modalidade **online** (mediante prévio cadastro no site **www.spencerleiloes.com.br**), no qual a arrematação não se dará por preço inferior ao da avaliação. Não havendo arrematante, o bem será levado à segunda venda.

Venda em Segundo Leilão: Dia 24 de Setembro de 2018, às 16:00 horas, que será realizado nas modalidades **online e presencial no Base Office**, com endereço na Av. Horácio Raccanello Filho, 6326, Centro Empresarial Torre Gêmea, Novo Centro, Maringá/PR oportunidade em que serão aceitos lances inferiores ao valor da avaliação, desde que não constituam preço vil.

Leiloeiro Público: Spencer D'Ávila Fogagnoli, Matrícula – JUCEPAR - sob o nº 12/235-L, com escritório profissional na Praça Pedro Alvares Cabral, 94, Sobreloja, Sala 01, Zona 02, Maringá/PR e endereço eletrônico no site: **spencerleiloes.com.br.**

Descrição do Bem: Apartamento nº 1304 (mil trezentos e quatro). Tipo II, situado no 9º pavimento do edifício Néo Alves Martins, com área total de 167.63172 m². Divisas, metragens e confrontações constantes na matrícula nº 18.216, C.R.I do 2º Ofício de Maringá-PR.

Avaliação: R$ 470.000,00 (Quatrocentos e setenta mil reais). Em 25 de Maio de 2018.

Ônus: Nada consta.

Dívida: R$ 46.291,28 (Quarenta e seis mil, duzentos e noventa e um reais). Em 10 de Agosto de 2017.

Depositário: Em mãos do executado.

Intimações: Ficam pelo presente intimadas as partes **Condomínio do Edifício Néo Alves Martins e Vilmar Alberto Sandi,** bem como demais interessados, credores hipotecários e outros das datas supras. **Observação:** Caso o Leilão venha a cair em dias de feriados ou recessos, a mesma se realizará no dia seguinte (dia útil) em mesmo horário.

Comissões do Leiloeiro: As comissões do leiloeiro serão as seguintes: a) Em caso de adjudicação, 1,5% (um vírgula cinco por cento) sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo exequente; b) em caso de arrematação 5% (cinco por cento) sobre o valor dos bens, a ser pago pelo arrematante; c) Em caso de remição, 1,5% (um vírgula cinco por cento) sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo executado; d) em caso de acordo ou pagamento da dívida no prazo de 10 dias antes da data do leilão, o valor a ser pago pelo executado será de 1,5% (um vírgula cinco por cento) sobre o valor da transação/pagamento. **Observação:** O Arrematante pagará o preço à vista de forma imediata por depósito judicial ou por meio eletrônico (Art. 892 do CPC – Lei 13.105/2015). Entretanto, o pagamento da arrematação poderá ser realizado de forma parcelada, mediante proposta, nos termos do artigo 895 do CPC - Lei 13.105/2015.

Destarte, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei. Antes da arrematação e/ou da adjudicação do bem, poderá o devedor remir a execução, de acordo com o artigo 826 do CPC - Lei 13.105/2015. **Dado e Passado** nesta cidade e comarca de Maringá, Estado do Paraná, aos 20 dias do mês de junho do ano de 2018. Eu_____ (**Luiz Afonso Franzoni Filho**) Escrivão Titular, o digitei e subscrevi.

Airton Vargas da Silva
Juiz de Direito

Spencer d'Avila Fogagnoli
Leiloeiro Público Oficial